

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 19/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 06/05/98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006067/98-73, nos termos do Parecer nº 22/98 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por MANOEL AFONSO GUIMARÃES GONÇALVES contra a Decisão nº 42/98 da Câmara de Graduação deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mantendo, em consequência, a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de cargo de Professor Adjunto, na área de Ginecologia e Obstetrícia, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 06 de maio de 1998.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.